

## Apêndice 14 – Encargos Sociais – Pará

PARÁ		VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,13%	Não incide	18,13%	Não incide
B2	Feriatos	4,16%	Não incide	4,16%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,66%	0,89%	0,66%
B4	13º Salário	11,23%	8,33%	11,23%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%	0,75%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,75%	Não incide	2,75%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,17%	9,77%	13,17%	9,77%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>51,30%</b>	<b>19,48%</b>	<b>51,30%</b>	<b>19,48%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,82%	4,32%	5,82%	4,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,82%	1,35%	1,82%	1,35%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,89%	2,14%	2,89%	2,14%
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,36%	0,49%	0,36%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>11,16%</b>	<b>8,27%</b>	<b>11,16%</b>	<b>8,27%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,62%	3,27%	18,88%	7,17%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,36%	0,52%	0,38%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>9,11%</b>	<b>3,63%</b>	<b>19,40%</b>	<b>7,55%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>88,37%</b>	<b>48,18%</b>	<b>118,66%</b>	<b>72,10%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Logística Escolar  
Diretoria de Recursos Técnicos Imobiliários

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE – TIPO 1

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE B.D.I. (COM DESONERAÇÃO)		
1 - CUSTOS INDIRETOS		TAXA (%)
1.1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
1.2	R - RISCOS	0,97
1.3	S - SEGUROS	0,40
1.4	G - GARANTIA	0,40
1.5	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS		5,36
2 - IMPOSTOS		TAXA (%)
2.1	PIS	0,65
2.2	COFINS	3,00
2.3	ISS	5,00
2.4	CPRB (INSS)	4,50
TOTAL DOS IMPOSTOS (I)		13,15
3 - LUCRO BRUTO		TAXA (%)
3.1	LUCRO DA EMPRESA (L)	6,16
TOTAL DIVERSOS		6,16
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (B.D.I.)		28,82%

FÓRMULA DO BDI (ACÓRDÃO TCU 2622/2013)

A fórmula para cálculo da taxa a ser acrescida aos custos diretos de um empreendimento, a título de Benefícios e Despesas Indiretas é:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$